

DECRETO Nº 103/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				92.300,00
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	74	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	101	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
	125	26.782.0007.2024.0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	01	Ensino Básico	
	234	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental	10.300,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	05	02	Agricultura e Abastecimento	
	115	20.601.0006.2022.0000	Manutenção Integração e Desenv. Agropecuário	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	200	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
02	09	01	Ensino Básico		
	266	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		-6.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
	267	12.365.0011.2040.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ensino Infantil/CRECHE		-1.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
	268	12.365.0011.2040.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ensino Infantil/CRECHE		-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
	269	12.365.0011.2040.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ensino Infantil/CRECHE		-1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		

Anulação (-)

-92.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 29 de junho de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo